



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 87 de 18 de abril de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 10/2005 que nomeou o senhor **ROBERT ADEMAR FUCHS**, para determinar alteração do símbolo para CC-3, em conformidade com a Lei Complementar nº 025/2005, sem alteração de vencimentos, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de abril de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 49 de 23/04/05. pg. n.º 9